

Identidade e Paisagem: o enraizamento dos dekasseguis do Brasil no Japão

Rosa Ester Rossini *

Em 1908 começaram a chegar ao Brasil os primeiros imigrantes de origem japonesa. O número foi de cerca de 250.000 pessoas sendo que 190.000 pessoas vieram antes da 2ª Guerra Mundial e 60.000 no período posterior. Esses migrantes se multiplicaram por meio de seus descendentes e hoje, já na 5ª geração correspondem a um total aproximado de 1.500.000 pessoas. (Harada, 2008).

Várias foram as dificuldades encontradas pela comunidade nikkei no Brasil, dentre elas, convém destacar a questão das diferenças culturais, da aprendizagem da língua portuguesa e do desconhecimento do Brasil em relação ao solo, clima e usos e costumes.

A assimilação foi ocorrendo, apesar das dificuldades. A integração e participação dos japoneses e seus descendentes no Brasil foi intensa tanto na agricultura, na indústria, nos serviços com destaque para a educação.

Na década de 80 do século XX o Brasil enfrentava enormes dificuldades econômicas acarretando problemas de inflação, recessão, desemprego, etc, enquanto que o Japão experimentava, nesta época, uma fase de euforia econômica cuja “prosperidade” parecia não ter fim (Harada, 2008).

A necessidade de mão-de-obra para trabalhos árduos, sujos e perigosos executados principalmente nas pequenas e médias empresas passou a exigir a presença de braços oriundos de outros países.

A lei japonesa, nesta época, proibia e proíbe a entrada de mão-de-obra estrangeira não

* Professora de Geografia Humana do Departamento de Geografia - FFLCH/ USP
Pesquisadora do LABOPLAN - Laboratório de Geografia Política e Planejamento Territorial e Ambiental do Departamento de Geografia - FFLCH/ USP. Bolsista 1A do CNPq.

Este trabalho é o resultado de mais de 30 anos de orientação a estudantes nikkeis, nível de mestrado e nível de doutorado no Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo e fruto de pesquisa de campo realizada em 1995. Em 2005, Ricardo Hirata Ferreira, orientando em nível de doutorado na USP realizou, no Japão, pesquisa de campo para a sua tese defendida em 2007. Dada a impossibilidade de minha viagem com Ricardo ao Japão solicitei a ele que fizesse a gentileza de incluir no seu questionário e nas entrevistas 6 itens que me ajudariam a entender o momento atual da vida dos dekasseguis do Brasil no Japão, o que me possibilitou a continuidade da pesquisa “A Presença do Brasil no Japão” e agradeço ao Ricardo a colaboração para a realização deste trabalho.

qualificada. Assim sendo os japoneses e seus descendentes, até a terceira geração, residentes no exterior, foram aceitos para trabalhar no Japão. (O alvo inicial eram os japoneses ou aqueles que tivessem dupla nacionalidade, nascidos no Brasil e terem sido registrados no Consulado do Japão por serem filhos de japoneses). Os anúncios de ofertas de emprego no Japão começaram a se intensificar em grande escala principalmente nos jornais de língua japonesa que circulavam principalmente em São Paulo.

O número de vistos concedidos pelo Consulado Geral do Japão em São Paulo, que respondia por cerca de 70% das emissões em 1987 foi de cerca de 5.000, em 1990 com a mudança da lei de imigração foi de 48.100 vistos. Em 1991 entraram cerca de 85.000 nikkeis do Brasil no Japão. “Embora não tenha sido publicada a estatística oficial de 2006 fontes oficiais informaram queda de 10 a 15% na emissão de visto por parte do Consulado Geral do Japão em São Paulo motivada pela exigência imposta a partir de abril de 2006 da apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais aos candidatos a vistos (Harada, 2008, p. 286-287).

Os brasileiros que migram à procura de melhores condições de vida, os deserdados do capitalismo, em sua maioria, não figuram nas estatísticas oficiais como migrantes, são turistas. Há estimativas que apontam a existência de mais de 315.000 migrantes do Brasil, residindo no Japão. Muitos estão com a documentação em ordem, outros estão em situação irregular.

A Revista Made in Japan 2004, nº 79 informa que o governo japonês realizou pesquisa sobre a vida dos brasileiros no Japão, que na época o número considerado foi de 268.000 pessoas.

52% entre as idades de 20 e 40 anos;

68,6% trabalham nas fábricas (economicamente ativos);

71% são casados;

65% estão há mais de 5 anos no Japão;

36% das crianças estão fora da escola;

61% ganham mais de 2.000 dólares mensais;

nascem mais de 4.000 crianças por ano.

No Japão é elevadíssimo o percentual de clandestinos oriundos das Filipinas, Tailândia, Bangladesh, Vietnã, Coréia, China, Brasil, Peru, dentre outros países.

Os brasileiros constituem a terceira nacionalidade em número de estrangeiros, só superada pelos coreanos e chineses. A presença brasileira no contexto dos estrangeiros no Japão é muito grande. Da América do Sul os brasileiros são o grupo mais numeroso seguido, de longe, pelos peruanos. A presença de migrantes da Argentina, do Paraguai e da Bolívia é insignificante.

Em 1º de junho de 1990 foi aprovada nova lei de controle de entrada de estrangeiros. As empresas passaram a ter direito de contratar legalmente nisseis e sanseis. Mesmo após a regulamentação da referida lei, nem sempre os contratos são legais, isto é, estão em contrato indireto realizado por agenciadores ou intermediários ou ainda representantes das empresas japonesas, quando o *nikkey* ganhou a oportunidade de trabalhar legalmente. (Ninomya, 1999).

Em 30 de maio de 2006 o Vice-Ministro da Justiça, declarou que seria estudada uma forma de cercear a concessão ou renovação de visto de nikkeis, impondo, por exemplo, a submissão e aprovação do interessado à prova de conhecimento de língua japonesa (Harada, 2008).

Embora a Lei Trabalhista japonesa proíba o envio de trabalhadores simples a outras empresas, fatos como a ausência de seguro contra acidente de trabalho e o não recolhimento de imposto continuam a existir em grande quantidade. Ao mesmo tempo, na condição de trabalhadores enviados por intermediários, não recebem referência de uma pessoa de confiança da empresa e, em consequência, a chance de ascensão dentro da empresa é quase impossível. (Kawamura, 1997, 1999).

“A maioria das pessoas é recrutada pelas agências de emprego comumente denominadas “empreiteiras”, registradas ou não perante as autoridades governamentais de ambos os países, e que se dedicam ao recrutamento e envio de mão-de-obra de nipo-brasileiros para o Japão” (Harada,

2008, p. 285). Embora existam empresas idôneas muitas delas cuasaram problemas aos migrantes devido, principalmente, ao desconhecimento da língua japonesa quando esses assinavam documentos que os obrigavam a pagar taxas exorbitantes na execução de serviços prestados pela empreiteiras.

Percebe-se também que o *trabalho ilegal* conduz a contratos de trabalho não muito claros. Os treinamentos ou capacitação técnica dos *dekasseguis*, em geral, são considerados pelas empresas como um desperdício, já que se trata de investimento em pessoas sem contrato.

É mais comum também conceder os trabalhos mais tranquilos aos funcionários da empresa, restando aos *dekasseguis* os trabalhos considerados mais simples, que qualquer um pode fazer, e duros, sujos e perigosos. Os brasileiros incluem ainda outras duas características: exigente e detestável. Desta forma são 5 os casos que definem o trabalho dos nikkeis do Brasil no Japão: Kitsui (duro, pesado); Kitanai (sujo); Kiken (perigoso); Kibishū (exigente); Kirai (detestável). (Ferreira, 2001 e 2007). Acrescente-se ainda o fato de que é bastante difícil a passagem do trabalho ilegal para o legal no Japão. (Rossini, 1994 e 2007, Yoshioka, 1994).

“Não existe o visto de permanência por prazo prolongado para trabalhar, a não ser que a pessoa solicite naturalização, processo difícil, e raramente a permanência é concedida pelo Ministério da Justiça” (Yoshioka, 1994, p. 98).

Para trabalhar no Japão, é necessário, após o desembarque, preparar a documentação para o trabalhador.

O governo japonês através da

“Fundação Centro de Estabilização do Trabalho na Indústria, cria

em agosto de 1991 o Centro de Assistência de Empregos para Nikkeis - o Tokio Nikkeis. Este Centro localiza-se estrategicamente, próximo à estação de Ueno, em Tóquio, ponto de chegada do trem procedente de Narita. É um estabelecimento da Agência Pública de Apresentação de Emprego [...] O Tokio Nikkeis atende exclusivamente nikkeis e, portanto, fica à disposição com plantonistas que falam português, espanhol ou japonês” (Yoshioka, 1994, p. 103).

Com o aumento da procura de trabalho por parte dos migrantes os Centros de Assistência de Emprego para Nikkeis foram multiplicados com agências além de Tokio, em Nagóia e Osaka além de mais 10 escritórios distribuídos nas províncias de maior presença de trabalhadores provenientes da América Latina.

As pessoas que procuram trabalho, ao se dirigirem para lá, preenchem formulários com seus dados pessoais e pretensões de engajamento. Consultam pastas contendo propostas, fazem opção e aguardam a entrevista. São entrevistadas no próprio centro ou recebem orientação do representante da empresa selecionada para se submeterem à seleção.

De meados dos anos 80 até o início do século XXI, segundo informações dos veículos de comunicação da Comunidade Nikkey do Brasil, mais de 315.000 pessoas (homens e mulheres) partiram à procura de trabalho temporário (*dekasseguis*). (Shindo, 1999, Harada, 2008).

Embora sejam de ascendência japonesa, não são muito aceitos pela sociedade local por não terem os mesmos hábitos e por não falarem a língua (*Revista Tudo Bem*. *Revista Patrícios Going*). São conhecidos como os “brasileiros”. (Folha de São Paulo, 2003).

São considerados estrangeiros no Brasil por serem de ascendência nipônica e são também entendidos como estrangeiros no Japão por não terem nascido lá. No fundo são autênticos

desenraizados.

Alguns *dekasseguis* que retornavam ao Brasil definitivamente, ou estavam visitando a família, minimizavam as dificuldades enfrentadas pelo fato de estarem com os *bolsos cheios*. O dinheiro poupado durante o período de estada no Japão era suficiente para adquirirem imóveis, comprar carros, iniciarem alguma nova forma de sobrevivência com o montante acumulado em pouco tempo. Não se esqueciam, na sua fala truncada, de chamar a atenção para o fato de que a adaptação é um processo difícil não só pela dificuldade de comunicação, como pelos hábitos dos japoneses do Japão. Destacavam ainda que a vida no exterior é muito agitada, sem descanso, pois tudo é cronometrado (Asari, 1992).

Continua sendo grande a migração apesar da revoada ter perdido a enorme intensidade com a qual se apresentava. (Sasaki, 2000, Ferreira, 2001). Há um significativo contingente que apesar de retornar ao Brasil a cada 2 a 3 anos, entretanto, já vive no Japão desde as década de 80, 90 ou neste início o século XXI.

OS DIREITOS E OS DEVERES DOS MIGRANTES: TRABALHO E SOBREVIVÊNCIA

Os descontos no salário, que variam bastante de uma empresa para outra, incluem aqueles atinentes aos seguros de saúde e previdenciário, refeição, alojamento, imposto de renda.

O seguro de saúde que inclui tratamento dentário e o de acidente de trabalho são obrigatórios aos empregados contratados legalmente.

As despesas da viagem de ida são, com freqüência, financiadas pela empresa e posteriormente descontadas em parcelas em um período de três a seis meses após a chegada do trabalhador. Para as pessoas que assumiram compromisso por dois anos (um ano + um ano) de trabalho, as empresas freqüentemente, devolvem a passagem de ida. Para aquele funcionário que cumpriu o prazo combinado, teve boa freqüência, a empresa pode pagar a despesa de volta como prêmio pelo serviço prestado.

Além do salário mensal, algumas empresas pagam bônus especiais. Ajuda de custo, ajuda de feriado prolongado, prêmio de aposentadoria, prêmio de serviço prestado.

Todas as empresas no Japão param durante quinze dias em agosto, cinco dias nas festas de fim de ano e ano novo e alguns dias durante o verão.

Pela lei trabalhista do Japão o prêmio de aposentadoria corresponde à indenização por doze meses de trabalho. O chamado prêmio de serviço prestado acrescido do prêmio de aposentadoria correspondem, na realidade, ao valor que o funcionário recebe ao ter a passagem de volta paga pela empresa.

Os trabalhadores que não são contratados diretamente pelas empresas, mas por intermediários - *broker* -, ao receberem o salário mensal, além dos descontos habituais onde se

incluem para os alojados também aquele referente a despesas de luz, ainda pagam um percentual à empresa que se encarrega do seu contrato.

Em geral são descontados de 15% a 30% do seu salário, como o fazem os empreiteiros no Brasil, e também não têm os direitos que deveriam ter por lei porque este desconto vai, com frequência, para o *bolso* das firmas agenciadoras de trabalhadores, pois a pessoa na realidade é um *autônomo* ou um *alugado*.

Demonstração de Prêmios de Vários Seguros no Japão (em %)

Prêmio	Empregador	Empregado
1. Kenko hoken (seguro saúde)	4,10	4,10
2. Koosei nenkin hoken (aposentadoria)	7,23	7,25(homem)
3. Koyoo hoken (seguro desemprego)	0,55	0,55
4. Jidoo-teate (auxílio família)	0,12	-
Subtotal (1+2+3+4)	12,12	11,90
5. Tokubetso-hokenryoo (prêmio especial)	0,50	0,30
6. Roosai-hoken (seguro acidente de trabalho)	3,20	-

Além desse percentual o trabalhador sofrerá o desconto de aproximadamente 4,75% referente ao imposto de renda na fonte

Fonte: Boletim do J.P. Center, nº 33, 13/nov/1992, apud Yoshioka, 1994, p. 109

Sendo autônomo deve efetuar o pagamento do seguro saúde junto à prefeitura municipal. No caso de ter algum problema de saúde receberá assistência médica mas terá que assumir 30% das despesas com o tratamento e não tem direito ao recebimento dos dias parados.

Sendo assalariado pagará 10% pela assistência médica e tratamento de saúde. Pelos dias

parados, a partir do quinto dia receberá 60% da diária normal de contribuição. Quando atingir a idade de sessenta anos poderá receber aposentadoria proporcional e, se tiver contribuído por mais de sete meses, passará a ter direito ao abono desemprego (Yoshioka, 1994).

É comum a sonegação da contribuição previdenciária por parte do *empregador*. O argumento mais comum diz respeito ao fato de que dificilmente o trabalhador poderá usufruir da aposentadoria e será um desperdício pagar por um *benefício desnecessário*. Quando ocorre um acidente ou doença o trabalhador fica a descoberto. A saída é *arrumar as malas* e partir rumo ao Brasil. São inúmeros os casos desse tipo.

Devido ao trabalho exaustivo, fatigante e mesmo rotineiro são muito freqüentes os desequilíbrios emocionais e não são raros os suicídios.

O governo japonês hoje está ressarcindo os trabalhadores estrangeiros do pagamento efetuado para a Previdência. Para muitos é o resultado de enorme luta. Na realidade, ele quer evitar, no futuro, ter que assumir a aposentadoria proporcional a que os trabalhadores teriam direito, como o fazem alguns países, a exemplo da França. Por outro lado, com a tendência crescente de permanência no Japão, como será o futuro, sem direitos trabalhistas e previdenciários dessas pessoas migrantes?

No decurso do tempo algumas alterações na legislação japonesa vem sendo realizadas com o intuito de diminuir abusos e possibilitar maior segurança aos migrantes. Em maio de 2005 ficou acordado entre os governos do Brasil e do Japão que ambos fariam estudos para solucionar a questão previdenciária (Harada, 2008).

Foram assinados importantes documentos de cooperação bilateral com o Primeiro Ministro entre os quais o Programa Conjunto Relativo às Comunidades Brasileiras no Japão. Destacamos: “os dois governos continuarão a tratar da questão da educação das crianças brasileiras residentes no Japão; encorajar as autoridades locais no Japão a promover ainda mais o ensino da língua japonesa a imigrantes brasileiros com o propósito de melhorar o seu desempenho escolar e reforçar sua

adaptação à sociedade japonesa, bem como promover a oferta de facilidades relacionadas ao lazer, aos esportes, ao desenvolvimento social e à educação de jovens e de suas famílias; concentrar esforços no fortalecimento da comunidade brasileira à sociedade japonesa nos campos da educação e da seguridade social; o lado brasileiro considerou importante melhorar a situação da comunidade japonesa no Brasil e da comunidade brasileira no Japão em outras áreas, inclusive a da saúde; os dois mandatários reconheceram a importância da execução das cartas rogatórias perante a justiça de ambos os países, especialmente no contexto das relações familiares; reconheceram que a emissão de programas de TV em português poderá ser útil na promoção de intercâmbio entre pessoas no plano comunitário local” (Harada, 2008, p. 303-304).

Apesar da assinatura do Programa Conjunto foram poucas as realizações concretizadas. O Jornal Nippo-Brasil de 13 a 19 de fevereiro de 2008 relata que o acordo previdenciário Brasil/Japão deve ser assinado até o final do ano.

Com a tendência de permanência dos nikkeis do Brasil no Japão é importante pensar no futuro considerando que é necessário contribuir durante, pelo menos, 25 anos para receber os benefícios e ter direito, aos 65 anos, de ser considerado “inativo”.

O NOVO ENRAIZAMENTO

Os *dekasseguis* do Brasil têm sido contratados e/ou agenciados para as mais variadas atividades, não importando seu grau de instrução.

Os trabalhos mais comuns são aqueles ligados ao setor manufatureiro, à construção civil, a firmas de limpeza, à hotelaria, a indústrias de peças de carro, alimentícias, de peças elétricas e eletrônicas, serviços de escritório, etc. Outras vezes são guardas de segurança ou acompanhantes de idosos. É atividade quase que exclusivamente feminina o trabalho de carregadoras em campo de golfe (Caddy). Há enorme contingente de pessoas sem ocupação contituidas por jovens ou idosos ou companheiras dos trabalhadores e ainda desempregados, desocupados, etc. A maior concentração da mão-de-obra ocorre na produção manufatureira seguida de longe por pessoas trabalhadoras em escritório. O número de professores ainda é pouco representativo.

O governo japonês tem combatido os agenciadores de pessoas para trabalho, levando à prisão os dirigentes de empresas e/ou os aliciadores. Esse recrutamento ilegal conduz, por exemplo, mulheres a se submeterem a atividades que podem ser claramente consideradas como prostituição.

Os *dekasseguis* recebem por mês líquido de 1.200 a 2.000 ou mais dólares. Anexando as horas extras os valores são bem mais elevados. Chegam a poupar de 500 a 1.000 ou mais dólares por mês. Isso é possível a custo de um máximo de economia acompanhado de grande sacrifício e absoluta austeridade. Uma verdadeira *vida franciscana*. A economia é obtida através de árduas horas extras de trabalho (até quatro diárias, bem superior ao número permitido por lei). Acrescente-se ainda que os 5K são as que melhor remuneram pelo tipo de trabalho e por estarem, freqüentemente, à margem da legislação. Os casos de discriminação em geral são freqüentes, como o de mulheres receberem 20% a 25% menos que os homens. Quanto menos conhece a língua

japonesa a pessoa recebe trabalho mais difícil, sujo e penoso.

Mesmo hoje, não são raros os falsos casamentos (contratos) por parte daqueles que pretendem trabalhar no Japão e não têm nenhuma ascendência japonesa. Após a regulamentação da lei, são aceitos para trabalho aquelas pessoas que não têm ascendência japonesa mas são casados/as com descendentes há cinco anos.

Merece destaque o fato de que os migrantes temporários, por não conhecerem bem a legislação trabalhista japonesa e por terem como único objetivo o de trabalhar, estão começando a criar problemas para os naturais da terra. Aceitam qualquer tipo de atividade sem questionar muito o valor da remuneração. Em muitos casos, a preferência para engajamento, por estes dois motivos, acaba sendo dada aos *dekasseguis* em detrimento dos naturais da terra. Destaque-se entretanto que hoje os *dekasseguis* são os maiores concorrentes entre si no mercado de trabalho. (Yamochi, 1991, Rossini, 2007).

“O BRASIL NO JAPÃO”. O ESTABELECIMENTO DAS REDES E AS ESTRATÉGIAS DE (SOBRE)VIVÊNCIA

As saudades são muito grandes. Como os migrantes estão contornando esta situação! Através de relatos e de viagem exploratória de pesquisa as constatações são evidentes.

Nas províncias do Japão são muitas as cidades que apresentam número significativo de migrantes do Brasil. Nas cidades de Toyota Hamamatsu, Kobe, Oyzumi, Ota e Tenri, por exemplo, existem escolas, mantidas pela prefeitura, nas quais as professoras são brasileiras e nelas são recebidos os filhos dos *dekasseguis*. Nestas cidades há, principalmente para os migrantes, programas de rádio com músicas brasileiras e falados em português (Yoshioka, 2002). Há empresas educacionais como a Pitagoras que tem escolas no Japão com a finalidade de ensinar português para os filhos dos brasileiros: são 5.000 estudantes. Pagam, em média, 500 dólares mensais. Há propostas de implantação de Ensino à Distância - Telecurso 2000 para crianças já alfabetizadas (Yoshioka, 2002).

As empresas que trabalham no setor da educação “oferecem” materiais didáticos em português. Já há associações de escolas brasileiras no Japão. (Guia Educacional 2005).

As professoras também tem encontrado seu mercado de trabalho ensinando português às crianças cujos pais pretendem voltar ao Brasil, ou que desejam que seus filhos aprendam a língua portuguesa para “não perder as raízes”. O retorno definitivo nem sempre acontecerá, pois a vontade é grande mas as possibilidades que o Brasil oferece nem sempre possibilitarão a concretização deste sonho. A violência dos estudantes japoneses nas escolas, contra os *dekasseguis*, em geral, é muito grande. O ensino da língua japonesa também é muito freqüente possibilitando maior facilidade de comunicação e de vivência cotidiana. Tais cursos são ministrados por associações civis como a Nagoya Internacional Center, centros comunitários de bairros, prefeituras, escolas particulares, etc

(Kawamura, 1999); (Guia Educacional 2005).

Apesar de número considerável de estudantes e de escolas, um dos grandes problemas para os jovens e crianças reside na educação formal. A pessoa (criança e adolescente) quando matriculada em uma escola não assiste aula em uma classe de acordo com o seu conhecimento da língua japonesa, mas de acordo com a idade. Isso tem provocado grande desestímulo e a fuga da escola. Alia-se a isto o fato de os familiares nem sempre conhecerem a língua escrita para apoiar e acompanhar o aprendizado. Outro elemento que dificulta o aprendizado da língua é o explicado pela ausência familiar durante todo o dia e a noite estarem exaustos, não conseguindo desta forma auxiliar/acompanhar o/a filho/a. Acrescente-se ainda a violência física, além da emocional, a que são, freqüentemente, submetidos os migrantes. Assim sendo, há número considerável de crianças/adolescentes que não estuda e ainda não trabalha. Por estes motivos tem crescido o número de voluntários nas escolas, que conhecem a língua portuguesa e estão auxiliando jovens. (Simpósio Criando Valor Pela Educação - São Paulo, 2005).

A evasão da escola poderá comprometer o futuro profissional desses jovens e até conduzi-los à prática de violência e crimes à formação de gangues, etc. (Kawamura, 1999). Todas estas dificuldades poderão ser minimizadas no dia em que o dekassegui sentir necessidade/consciência de mudar: a necessidade cria o conhecimento; só se conhece o que se tem interesse de conhecer; entende-se apenas o que se precisa entender (Santos, 1996, Sayad, 1998, Rossini, 2005 e 2007).

Em todas as cidades onde há grande contingente *nikkey* do Brasil a saudade da comida e do tempero brasileiro é suprida através do abastecimento fornecido por "caminhões de alimentação" que passam em dia pré-determinado vendendo arroz, feijão, charque, goiabada, bananada, etc. Em Oyzume, há, por exemplo, loja de produtos brasileiros no interior do Brazilian Plaza, com legumes e verduras (rúcula, chuchu, abobrinha, aipim, etc) grafados em português, para matar as saudades da terrinha.

Pode-se freqüentar a preços bastante elevados, churrascaria com churrasco "gaúcho" ou

mesmo um rodízio de carne como se estivesse em São Paulo ou Porto Alegre.

Através dos meios modernos de comunicação pode-se assistir as novelas através de vídeo ou de televisão a cabo. Bancas de Jornal e revista estão presentes também nas cidades de maior afluência.

O principal meio de comunicação internacional entre os migrantes é de longe o telefone em mais de 80%. A EMBRATEL, em determinadas horas do dia e da noite e nos fins de semana e feriados oferece facilidades altamente motivadoras. Seguem-se para as comunicações as cartas, em torno de 10%. A internet é ainda pouco utilizada (2%). A comunicação via “correio sem selo”, através dos amigos que viajam também é bastante utilizada. Alguns não se comunicam.

A TV Globo detém o controle do mercado brasileiro de TV por assinatura no Japão. Assiste-se concomitantemente às novelas ou aluga-se um vídeo das mesmas.

Há vários jornais voltados para os brasileiros no Japão: International Press, Jornal Tudo Bem, Nova Visão, Folha Mundial. As revistas são também um veículo de comunicação muito utilizado para leitura e informação: Os Dekasseguis, Missô com Farinha, Brasil Shimbund, Made in Japão, Arigatô, Braz New.

O ponto alto das festas ocorre na época de carnaval. Há escolas de samba com foliões fantasiados que explodem a sua alegria dançando e cantando.

As empresas de entretenimento de “brasileiros/as” oferecem seus serviços: discoteca, karaokê, bar, dançarinos/as, modelos, cantores/as, desfile de modas, vestuários para festas e adornos.

As redes de relações de amizade e parentesco se intensificam. Agora você tem uma referência no Japão como têm os nordestinos que migram para São Paulo ou mineiros de Governador Valadares que migram para os Estados Unidos.

Assim é que o caráter temporário tende a se tornar definitivo. O número de casamentos e de nascimentos cresce a cada ano (4.000 nascimentos, Sasaki, 1999). A família é reconstituída, ou

pela ida da esposa ou marido e pelos filhos ou por uma nova união e muitas vezes há o "prejuízo" daquelas pessoas que ficaram no Brasil e que viram as remessas mensais sendo diminuídas paulatinamente, a correspondência sendo cada vez mais esparsa até a devolução por "mudança de endereço" e o desaparecimento do companheiro/companheira.

Os novos arranjos familiares tendem a se intensificar e os casamentos, no Japão, com dekasseguis ou japoneses/as, aumentam, apesar de mais de 50% dos migrantes - homens e mulheres - já serem casados ao partirem.

Alguns costumes brasileiros provocam impactos sobre a população local, como por exemplo: namoro em público, voz elevada para chamar ou falar com outra pessoa, etc. (Kawamura, 1999).

Percebe-se, claramente, por estes motivos, a formação de estereótipo/discriminação em relação a população migrante do Brasil. Frequentemente hábitos/costumes dos dekasseguis ‘se chocam com valores japoneses provocando, por exemplo, implantação de medidas de prevenção de problemas entre brasileiros e a população local como as “Regras para dekasseguis em condomínio de Toyota City.

1. não estacione sem permissão;
2. vamos parar de dirigir motos em alta velocidade;
3. não use a praça tarde da noite e antes que o sol nasça;
4. vamos parar de jogar latas e garrafas nas ruas e em volta dos prédios;
5. não escreva nas paredes ou em objetos;
6. em festas e reuniões em apartamentos, evite fazer barulho;
7. vamos para de fazer churrasco na varanda;
8. classifique o lixo de acordo com os modelos determinados;
9. jogar cigarros das janelas de apartamentos é comum; por favor, não o faça”

(Jornal Folha de São Paulo, 2003)

O trabalho exaustivo, as saudades, as violências sofridas são pouco relatados. Fica entretanto a imagem do sucesso transmitido por aquele que partiu àqueles que estão no Brasil.

Alguns migrantes já se estabeleceram “garantindo” a sua sobrevivência como pequenos empresários, comerciantes, pequenos industriais, etc.

Há serviços prestados pelos *dekasseguis* já estabelecidos no Japão que facilitam a vida dos que estão no país ou que pretendem migrar como: prestadores de serviços profissionais, culturais e artísticos, técnicos de informática, advogados, jornalistas e até representantes religiosos.

As oportunidades criadas pelos primeiros que chegaram no Japão possibilita também a criação de serviços de recrutamento, informação e assistência para a regularização da documentação.

Através do Serviço Brasileiro de Apoio às Empresas (Sebrae), o Brasil está tentando através da publicidade, no Brasil e no Japão, orientar os retornados ou aqueles que pretendem voltar a se estabelecer, implantando pequenos negócios. Dessa forma tenta-se garantir a permanência no Brasil e aplicação do dinheiro, duramente poupado, através do trabalho realizado no Japão pelos *dekasseguis* do Brasil.

O mercado imobiliário de algumas cidades do Brasil com grande número de migrantes (Assai, Urai, Suzano, Mogi das Cruzes, Londrina, Maringá, etc.) dinamizou-se, e mesmo está sofrendo processo inflacionário, pois, no retorno, quase todos procuram imóveis para comprar.

Acrescente-se ainda que as remessas de dinheiro feitas por aqueles que partiram para o Japão têm colaborado para garantir a sobrevivência, em condições dignas, daqueles que aqui permanecem. Os homens percentualmente fazem maior remessas que as mulheres e os parentes aqui no Brasil administram o dinheiro remetido.

Apesar do sonho de retornar e viver no Brasil, a migração daqueles que partiram e retornaram, repetidas vezes, tende a ser definitiva. O novo enraizamento é efetivamente uma

realidade para um grande número de nikkeis do Brasil, que vivem e trabalham no Japão.

DA INTENÇÃO DE VOLTAR À “NECESSIDADE DE FICAR”

A pesquisa realizada por Ricardo Hirata Ferreira em 2005, que incluía alguns itens específicos para este trabalho são reveladores da tendência à permanência no Japão apesar do imaginário da maioria de, um dia, voltar ao Brasil em definitivo.

Foram entrevistadas, no Japão, 15 pessoas cujas idades variaram de 15 a 60 anos. O tempo de estada no Japão, destas pessoas, variou de 3 meses a 11 anos. Do total de pesquisados 6 eram solteiros, 6 pessoas eram casadas e 3 eram separadas, sendo 8 homens e 7 mulheres. Quanto à escolarização deve-se ressaltar que é bem alta, pois 5 tinham concluído no Brasil o Ensino Superior, 6 concluíram o Ensino Médio ou cursavam o Ensino Superior, 2 pessoas não concluíram o Ensino Médio e apenas 2 pessoas tinham apenas o Ensino Fundamental. Do total, 12 eram nissei ou sansei, sendo 3 sanseis mestiços e apenas 3 pessoas eram cônjuges, isto é, não tinham ascendência japonesa.

Embora a maioria tivesse revelado o desejo de voltar a viver no Brasil (“Eu prefiro viver no Brasil. Eu gosto de viver aqui, mas porque sei que não é para sempre... O Japão é para os japoneses. Nosso lugar é no Brasil”), entretanto fica evidente que este acalanto pode não se realizar. Em uma das entrevistas a pessoa revela: “Eu prefiro viver aqui, apesar de todo o lado ruim do Japão. Aqui a gente tem segurança, e segurança é uma coisa que dinheiro nenhum compra... Aqui você pode sair na rua à hora que você quiser... pode ter o carro que você quiser, ninguém fica tentando te assaltar”.

A questão do engajamento na força de trabalho é outro fator que tem determinado a permanência no Japão: “Eu não tenho intenção de voltar para o Brasil, pelo menos por enquanto, mesmo porque eu tenho um pouco de receio de como está o mercado de trabalho lá”.

A demonstração de permanência/adaptação/identidade é revelada também no texto de Castro (2005), e em algumas entrevistas: “Eu já estou aqui há muito tempo, acho que iria estranhar muito, acho que não sei se eu me readaptaria. Eu já me acostumei aqui, porque eu passei a maior parte da minha vida aqui no Japão”.

A idéia de ser e não ser, de estar em dois lugares ao mesmo tempo e não estar em nenhum é ratificada em algumas falas: “Eu não quero voltar para o Brasil em definitivo, eu não quero ficar em definitivo aqui também... Eu não quero voltar para o Brasil, eu gosto muito do Brasil, mas voltar para lá, para morar, eu não quero, eu volto para passear, mas para morar não...”.

Assim é que da intenção de voltar à “necessidade” de ficar há uma distância: “Eu vim aqui para ficar seis meses e já estou há quase 8 anos, então eu já cheguei à conclusão que você planejar o futuro, ‘nem sempre é possível’, então não faço planos. Tenho plano de voltar ao Brasil, mas eu não tenho a menor pressa... aqui está bom”.

Para efetiva consolidação da permanência dos nikkeis do Brasil no Japão torna-se necessário que o acordo de previdência seja efetivado para a garantia da sobrevivência das pessoas quando chegarem à idade da aposentadoria (65 anos).

O Japão já garantiu acordos de previdência com países onde os japoneses vão trabalhar: Estado Unidos, Reino Unido, França, Alemanha e Coréia. Assim sendo esperamos que ele “ampare” as pessoas trabalhadoras no seu país e que são oriundas do Brasil, do Peru, etc.

Os acordos jurídicos precisam ser implementados para garantir a segurança dos nikkeis do Brasil no Japão.

A questão da educação dos migrantes precisa ser levada a sério pelo governo japonês. Ao mesmo tempo o Brasil tem que se preocupar com o elevado número de jovens que não frequentam

nem as escolas japonesas nem as escolas que ensinam português. São mais de 30% das crianças, filhos de nikkeis do Brasil que estão fora das escolas e que provavelmente não terão como sobreviverem, no futuro, no Japão.

Há número elevado de crianças que ficaram com parentes no Brasil, em particular, com as avós. Torna-se necessário a reorganização da família para a efetiva estabilidade emocional das crianças. Muitos pais vieram buscar seus filhos ou os receberam no Japão depois de meses e anos de separação.

BIBLIOGRAFIA

- ASARI, Alice Yaty. *...E Eu só Queria Voltar ao Japão: Colonos Japoneses em Assai*. Tese de doutorado em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1992.
- CASTRO, Mary Garcia. Estranhamento e Identidade. Direitos Humanos, Cidadania e Sujeito Migrante. Representações em Textos Diversos, In: *Revista Brasileira de Estudos Populacionais/ Associação Brasileira de Estudos Populacionais*. Vol. 22, nº 1, jan/jun de 2005. São Paulo, 2005, pp. 5-28.
- FERREIRA, Ricardo Hirata. *O confronto dos lugares no migrante dekassegui*. UNESP-Rio Claro. Instituto de Geociências e Ciências Exatas (Dissertação de Mestrado). 2001.
- _____. *Migrações internacionais: Brasil ou Japão. O movimento de inserção do dekassegui no espaço geográfico pelo consumo*. USP, Departamento de Geografia (Tese de Doutorado). 2007.
- Fundação Centro de Estabilização de Emprego nas Indústrias/ Centro de Informação e Apoio ao Trabalhador no Exterior - CIATE. *Trajetória do Empreendimento de Melhoria do Ambiente de Trabalho para os Nikkeis*. Editora Gráfica Topan-Press Ltda., 2004.
- HARADA, Kiyoshi (coord.). *O Nikkei no Brasil*. Ed. Atlas S.A., São Paulo, 2008.
- HEIDEMANN, H.D.; SILVA, S.A. Da (orgs.): Simpósio Internacional – Coletânea de Textos – Migração: nação, lugar e dinâmicas territoriais. Associação Editorial Humanitas. São Paulo, 2007.
- ISEC - Instituto de Solidariedade Educacional e Cultural/ Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa - BUNKYO. *Guia Educacional. Um Guia dos Sistemas Educacionais Japonês e Brasileiro* - ISEC - BUNKYO. Equipe Maya - ANIMANGA, São Paulo, 2005.
- Jornal FOLHA DE SÃO PAULO - *Dekassegui vive crise de identidade no Japão*. Caderno Mundo, p. 22. 10.08.2003.
- KAWAMURA, Lili K. *Trabalhadores brasileiros no Japão: estratégias de formação cultural*. Campinas. Teses de Livre-Docência. UNICAMP. 1997.
- _____. *Para onde vão os brasileiros? Imigrantes brasileiros no Japão*. Campinas. Ed. da UNICAMP. 1999.
- NINOMIYA, Masato (org.). *Dekassegui*. São Paulo, Sociedade de Cultura Japonesa, 1992.
- _____. Uma visão sobre o direito do trabalho no Japão. *Revista da Faculdade de Direito*, vol. 24, 1999. pp. 163-179.
- PATARRA, N. “Migrações Intenacionais”. In: *Revista Estudos Avançados*, vol. 20, n. 57 – Dossiê Migrações. São Paulo – IEA, maio/agosto de 2006, p. 7-24.
- RATTNER, Henrique (org.) *Brasil no Limiar do Séc. XXI*. São Paulo: EdUSP - Editora da Universidade de São Paulo, 2000.
- REVISTA MADE IN JAPAN, nº 79, 2004.
- REVISTA PATRÍCIOS GOING.
- REVISTA TUDO BEM. São Paulo, Patrimônio & Editora Informática.
- ROSSINI, Rosa Ester. "O retorno às origens ou luta pela cidadania, in *Revista USP*. Dossiê Brasil-Japão, nº 27. USP, São Paulo, 1994. p. 24-31
- _____. *Migração dos dekassegui do Brasil na terra do sol nascente: Tendências atuais*. In:

BECERRIL, J.G. Gonzales (coord.), *Migración Internacional: efectos de la globalización y las políticas migratorias*. Gobierno del Estado de Mexico. COESPO. México, 2007, p. 13-24.

_____. “A Memória Congelada do Imigrante: a solidariedade intergeracional dos japoneses e dos nikkeis no Brasil e no Japão atual”. In: *São Paulo em Perspectiva. Migrações Internacionais*. Revista da Fundação SEADE, vol. 19, n. 3 julho-set, 2005. São Paulo, p. 34-43 (publicado em julho de 2006).

SANTOS, M. A Natureza do Espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SASAKI, E.M. *Movimento Dekassegui. A experiência migratória e identitária dos brasileiros descendentes de japoneses no Japão*, in SALES, T. e outros (organizadores) *Cenas do Brasil Migrante*. Editorial Boitempo, São Paulo, 1999. p. 243-273

_____. *Dekasseguis. Trabalhadores migrantes Nipo-Brasileiros no Japão*. in: Textos NEPO, n. 39. Campinas. NEPO, UNICAMP. 2000.

_____. Dekasseguis: um jogo identitário. In CARIGNATO, T.T (org.) *Psicanálise, Cultura e Migração*. Núcleo de Pesquisa Psicanálise e Sociedade - PUC, São Paulo, 2002.

SAYAD, A. A imigração ou os paradoxos da alteridade. EdUSP: São Paulo, 1998.

SHINDO, T. *Brasil e Japão. Os 100 anos de Tratado de Amizade*, Associação Cultural Recreativa Akita Kengin do Brasil, São Paulo, 1999.

YAMOCHI, Ioshikazu. *Imigração Japonesa Ontem e Hoje: o Exemplo dos Japoneses da Comunidade Nikkei de Urai, PR/Brasil*. Dissertação de mestrado em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humana, Universidade de São Paulo, 1991.

YOSHIOKA, Reimei. *Por que Migramos "do" e "para" o Japão: os Exemplos das Alianças e dos Atuais Dekasseguis*. Tese de doutorado em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1994.

_____. *Questões Relacionadas à Educação de Filhos de Dekasseguis*. (Trabalho mimeografado 28.01.2002).